



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

AUTORIA: Vereador Simão Vieira Mota

EMENTA: Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Patrícia Cruvinel.

OBJETIVO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026 tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Patrícia Cruvinel, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e contribuição ao desenvolvimento social, humano ou institucional do Município de Santa Helena de Goiás.

CONCLUSÃO DO PARECER JURÍDICO

Ante o exposto, este Assessor Jurídico manifesta-se pela ADMISSIBILIDADE JURÍDICA do Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/2026. A matéria é constitucional, legal e atende aos requisitos regimentais para homenagens, não havendo leis idênticas vigentes que impeçam sua tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, de iniciativa parlamentar, que visa outorgar título de cidadania honorária a pessoa física, em reconhecimento por serviços relevantes prestados ao Município de Santa Helena de Goiás. A proposição foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de sua constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e adequação regimental.

VOTO DO RELATOR

Analisando a matéria sob o prisma jurídico-constitucional e regimental, verifica-se que a proposição observa os requisitos formais previstos no Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere à competência da Câmara Municipal para concessão de honrarias.

A iniciativa encontra amparo na autonomia do Poder Legislativo Municipal, não apresentando vício de iniciativa ou incompatibilidade com a ordem jurídica vigente.

Dessa forma, voto pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026.

Sala do Relator, 02 de junho de 2026.

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do Relator e em consonância com o parecer jurídico desta Casa, manifesta-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E ADMISSIBILIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, reconhecendo que a matéria atende aos requisitos legais e regimentais, estando apta a prosseguir para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro